



REMETIDO VIA EMAIL EM 18/11/14

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 201/2014-CJCI

Belém, 30 de outubro de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.012405-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia das Portarias n.º 103 e 104/2014-CGJ, oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, tornando sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 82521, da Comarca de Mucajaí/RR e selo holográfico de autenticidade n.º 32983, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho-RR, para a devida divulgação.

Atenciosamente,

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiças das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201433813

Nome original do documento: Ofício Circular nº 012\_2014 - CGJ\_RR.pdf

Data: 16/10/2014 11:20:06

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha Ofício Circular nº 012/2014 - CGJ/RR



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2014.7.012405-4

DATA... : 24/10/2014

CLASSE : OUTROS

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Corregedoria-Geral de Justiça  
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 019/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

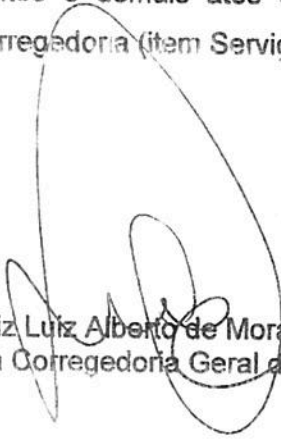
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia das Portarias nº 103 e 104, de 02.10.2014 e 15.10.2014, respectivamente, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas e providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,



Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201433814

Nome original do documento: Portaria nº 103 e 104\_2014 - CGJ\_RR.pdf

Data: 16/10/2014 11:20:06

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha Ofício Circular nº 012/2014 - CGJ/RR



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Corregedoria-Geral de Justiça  
"Amor à Pátria, respeito aos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DE LUÍZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da  
Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o ofício n.º 1037/14, oriundo da 1.ª Vara de Família e Sucessões  
da Comarca de Boa Vista/RR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tomar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º. 32983, da 1.ª  
Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Termo de Curatela  
Definitiva -- Processo nº 0010 07 1653 5-6.

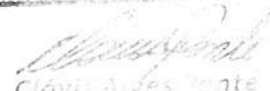
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE  
Edição n.º 5374  
Fis. 115  
De 16/10/2014

  
Cláudio Alves Ponte  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010793



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Corregedoria-Geral de Justiça  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o memorando nº. 015/2014/JJM/ji/TJRR, oriundo da Comarca de Mucajaí/RR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 82521, da Comarca de Mucajaí/RR, utilizado em termo de guarda e responsabilidade – Processo nº. 0030 13 000116-4.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

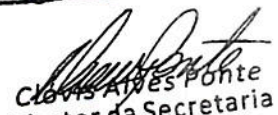
Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2014.

Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE  
Edição n.º 5365  
Fis. 66  
De 03/10/2014

  
Clevis Alves Ponte  
Diretor da Secretaria  
Mat. 3010228

Recebido em 28/10/14



